

**EDITAL VRE Nº 27/2022**

**SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO RENDER-CE**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza – UNIFOR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, divulga e estabelece as condições para participação do processo de seleção para o Projeto Render-CE, em parceria com a Loja do Bem e o Shopping Iguatemi.

**1. DO PROJETO**

1.1 O Render-CE é uma iniciativa da Loja do Bem, do Shopping Iguatemi e da Universidade de Fortaleza que tem o objetivo de oferecer suporte a artesãos cearenses, a fim de promover a industrialização inclusiva e sustentável, a inovação e a visibilidade do artesanato, a partir da conjunção de saberes promovida por meio da interação e do trabalho conjunto entre alunos e professores da Universidade de Fortaleza e artesãos.

1.2 Este edital tem por objetivo selecionar alunos interessados em desenvolver produtos de moda ou *home decor* utilizando as tipologias da renda e do bordado, em parceria com um artesão da Prainha, município de Aquiraz, a ser especificado pela Loja do Bem e pelo Shopping Iguatemi.

1.3 Os produtos desenvolvidos no âmbito deste projeto terão sua produção subsidiada pela Loja do Bem e serão comercializados na referida loja com assinatura dos criadores (aluno e artesão).

1.4 O desenvolvimento dos produtos planejados em decorrência deste edital será mentorado por professores da Universidade de Fortaleza.

**2. DOS BENEFÍCIOS**

2.1 Os alunos e artesãos receberão formação em ‘Oficina criativa com desenho para atividades manuais’, com o artista Mario Sanders certificada pela Universidade de Fortaleza e Instituto do Bem.

2.2 Os produtos aprovados para comercialização na Loja do Bem serão expostos na referida loja e em suas redes sociais com assinatura dos criadores e do artesão.

2.3 A participação no projeto além de promover a experiência e relacionamentos, estimula parcerias e fortalece o trabalho voluntário com foco no desenvolvimento de comunidades.

**3. DO PÚBLICO ALVO**

Alunos regularmente matriculados no semestre de 2022.2 e egressos graduados a partir de 2020.1 dos cursos da Universidade de Fortaleza com afinidade à proposta deste edital.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição será realizada exclusivamente pelo portal da Universidade de Fortaleza, mediante preenchimento de formulário por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/mLY9Qs4UtJ7QwpWAA>

4.2 O aluno, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as condições explicitadas neste Edital e autoriza a produção, exposição e venda dos produtos desenvolvidos em parceria com a Loja do Bem, reconhecendo que a renda arrecada será destinada para cobrir os custos operacionais e para dar suporte às atividades dos artesãos de Aquiraz.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 Serão ofertadas 20 vagas para o público especificado neste edital.

5.2 Em caso de o número de inscritos ultrapassar o número de vagas, serão priorizados os candidatos com:

- a) maior percentual de carga horária cumprida para formação integral do curso de origem;
- b) maior PMG.

## 6. DAS ATIVIDADES E CRONOGRAMA

Inscrições	01/12 até 16/12
Visita à Comunidade de Artesãos / Definição das equipes de trabalho	23/01
Formação e desenvolvimento dos projetos	16/01 até 30/03
Formação em desenho para alunos da Unifor	23/01
Formação em desenho para rendeiras	24 a 27/01
Mentorias e acompanhamento na fabricação dos produtos	16/01 até 30/03
Exposição dos produtos e venda na Loja do Bem	Abril/2023

## 7. DOS RESULTADOS

O resultado dos acadêmicos e egressos agraciados com a participação no projeto será publicado por meio do Unifor On-line.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os selecionados receberão certificação de participação no projeto e serão mentorados por professores da Universidade de Fortaleza. Seus projetos serão encaminhados para produção dos artesões considerando aspectos técnicos e de criação, observando o uso das tipologias da renda e do bordado. Após a produção, as peças serão comercializadas, com a assinatura dos criadores (aluno e artesão) na Loja do Bem no Iguatemi Fortaleza.

8.2 Os alunos participantes responderão legal e individualmente em caso de plágio, isentando a Universidade de Fortaleza de qualquer responsabilidade sobre a criação do produto.

8.3 É de competência da Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação a interpretação das regras do presente edital, cabendo-lhe dirimir eventuais dúvidas.

8.4 Para informações, o participante poderá entrar em contato com a Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação pelo telefone (85) 3477.3113, em horário comercial (8h às 12h e 13h30 às 17h30).

8.5 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação.

Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Profa. Maria Clara Cavalcante Bugarim  
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação